

Resolução nº : 14446/99  
Protocolo nº : 292674/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Interessado : JOÃO MARIA DA SILVEIRA  
Assunto : RESERVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7393/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21639/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente